



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – CONVITE Nº 001/2019
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos vinte e oito dias (28) do mês de março de 2019, às 11h00 min na Sala de Reunião, na sede da Câmara Municipal dos Barreiros, Casa de Nilo Moraes, situada na Praça Barão de Gindaí, 404 - Centro - Barreiros – PE., reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, sob a Presidência de Alfredo Marcos de Oliveira, Secretária Maria das Graças de Brito Vasconcelos e Membro Albertina Barbosa de Lima, a fim de procederem julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, destinados à Contratação de pessoa Jurídica e/ou Física para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria jurídica em gestão pública, incluindo Assessoria nos Processos Legislativos das Comissões Permanentes e demais Vereadores, conforme Termo de Referência. Na hora previamente designada, o Presidente abriu a sessão e iniciou o referido Processo Licitatório 001/2019, na modalidade Convite, tombado sob o nº 001/2019, tipo Menor Preço Global. Foram convidados para participar do presente convite os Advogados: Francisco de Arruda Guerra, OAB/PE. 34.847, Luiz Antônio Marques de Melo, OAB/PE. 15.299, Cássia Valquiria Diniz dos Santos, OAB/PE. 22.423 . 16.584, Roger da Silva Nikhollas, OAB/PE. 40.678 e Roderik Jose e Silva, OAB/PE. 22.423. Iniciado os trabalhos, estavam presentes ao certame os Advogados convidados. Ato contínuo, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes habilitação e proposta e que conferissem sua inviolabilidade. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope Habilitação, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi verificado que todos os licitantes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite, e desta forma por terem satisfeitas as exigências do edital foram Habilitados. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizado os documentos para vistas pelos presentes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, não houve intenção de interpor recurso de habilitação, renunciado desta forma o prazo de 02 (dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93. Para encerramento desta fase, o Presidente solicitou que os representantes assinassem o Termo de desistência de Recursos Administrativos, referente à fase de Habilitação, o que foi cumprida. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de preços. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata. Mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Depois de analisada, conferida e avaliada as Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que os mesmos atendem as exigências editalícias, e estão aptas a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, do tipo Menor Preço Global, concluindo pela seguinte classificação final: 1º lugar Luiz Antônio Marques de Melo, OAB/PE. 15.299, com a seguinte proposta: Valor Global de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - 2º lugar, Roger da Silva Nikhollas, OAB/PE. 40.678, com a seguinte proposta: Valor Global de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - 3º Cássia Valquiria Diniz dos Santos, OAB/PE. 41.673, com a seguinte proposta: Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Valor mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - 4º lugar, Francisco de Arruda Guerra, OAB/PE. 34.847, com a seguinte proposta: Valor Global de R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais) Valor Mensal: R\$ 4.300,00



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

(quatro mil e trezentos reais) e em 5º lugar, Roderik Jose e Silva, OAB/PE. 22.423, com a seguinte proposta: Valor Global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A Comissão de Licitação Declara vencedores, os Advogados Roger da Silva Nikhollas, OAB/PE. 40.678 e Luiz Antônio Marques de Melo, OAB/PE. 15.299, por apresentarem propostas no Valor Global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), com prazo de validade de 60 dias. Diante do exposto, a Comissão de Licitação da câmara de vereadores de Barreiros. declara encerrada a Sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e por mim, Maria das Graças de Brito Vasconcelos, que secretariei os trabalhos, bem como pelos Advogados presentes. A Ata será fixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados e para que surta os seus efeitos de publicação, conforme determinação legal.

Barreiros, 28 de março de 2019.

Comissão Permanente:

Presidente: ALFREDO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretária: Maria das Graças de Brito Vasconcelos

Membro: Albertina Barbosa de Lima

Licitantes:

Roger da S. Nikhollas

[Assinatura]

Cássia Luíz

[Assinatura]

[Assinatura]